



LEI N. 2.422 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO À ATUAL RUA BEIRA RIO, LOCALIZADA NO BAIRRO GAMELEIRA, DE RUA LUIZ BATISTA PIRES.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de **RUA LUIZ BATISTA PIRES**, a via pública situada no bairro Gameleira, trecho que inicia na Rua Paraná, com término na Rua Nilton Pires, todas no mesmo bairro.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei o mapa da referida via pública, bem como o abaixo-assinado, certidão de óbito e histórico do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 08 de janeiro de 2021.

José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. 08 / 01 / 2021
J. Louqueiras

Projeto de Lei N. : 079/2020
Autor : Augusto Wagner de Jesus Costa - Vereador

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" – 2021 a 2024
Seção de Legislação

PL 079/2020 – LEI 2.422/2021 – Página: 1/1